

**PORTARIA GAP/PMJN nº 071/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA ROBERTA BARRETO**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com espeque ao que pertine Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Joaquim Nabuco, por força da Lei Municipal nº 757/97;

**CONSIDERANDO** que **cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente**. Neles, **não haverá os conhecidos concursos públicos para exigir aprovação prévia, conforme previsto no artigo 37, inciso II da Constituição da República**, podendo a escolha dos ocupantes recair sobre servidores ou pessoas que não integram o quadro funcional, **nos limites previstos em lei (art. 37,V da CF/88)**. Nessa linha de entendimento, **os cargos comissionados dizem respeito àqueles cujos processos de admissão passa diretamente pela livre escolha, nomeação e exoneração**. São funções normalmente atribuídas em posições de chefia, gestão, administração ou assessoramento, **que podem ou não ser ocupados por Servidores Públicos Efetivos**;

**CONSIDERANDO**, no mais, que **exoneração é o desligamento sem caráter sancionador, podendo ocorrer a pedido do servidor que não deseja mais trabalhar naquele cargo da Administração, ou por iniciativa e deliberação espontânea da administração, denominada pela doutrina de exoneração de ofício**. Assim, a exoneração pode ocorrer quando se tratar de cargo comissionado, **hipótese esta também denominada exoneração ad nutum, independentemente de qualquer motivação**, pois, **se trata de cargo de livre nomeação e livre exoneração, em que a escolha e a manutenção são baseadas na confiança**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) servidor (a):

I - **FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA**, portador (a) do CPF/MF de nº 074.161.934-27, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo CC-I.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 31 de março de 2025.

MARCIA ROBERTA Assinado de forma digital por  
BARRETO:46303286453 MARCIA ROBERTA  
BARRETO:46303286453

**MÁRCIA ROBERTA BARRETO**  
Prefeita